CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89/2021

Autor: Vereador Henrique Carballal
Ementa: Concede a Medalha Thomé de Souza a Marcello Borges da Costa.
Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Henrique Carballal, Concede a Medalha Thomé de Souza a Marcello Borges da Costa.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Natural de Rio de Janeiro/RJ, Marcello Borges da Costa foi declarado aspirante em 10/12/1988. Ao longo de sua vitoriosa trajetória, exerceu diversos cargos de chefia a planejamento, entre eles: CHEFE DA SSIPAA DO 7º ETA CHEFE DA SEÇÃO DE DOUTRINA DO 6º ETA; CHEFE DA SEÇÃO DE COMANDO DO GRUPO DE TRANSPORTE ESPECIAL (GTE); OFICIAL ADJUNTO DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES DO 1º ESQUADRÃO DO GTE; CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO CENIPA; GERENTE DO PROGRAMA RAIO LASER DO CENIPA; OFICIAL DE OPERAÇÕES DO 6º ETA; CHEFE DA DIVISÃO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CENIPA; CHEFE DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CENIPA; CHEFE DA ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO INTERNACIONAL (ASOACI) DO CENIPA; CHEFE DO LABORATÓRIO DE LEITURA E ANÁLISE DE DADOS DE GRAVADORES DE VOO (LABDATA) DO CENIPA"

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ